Fls. 0
Rub.

Parecer n.º 152/2018/CCJR

Referente ao Projeto de Resolução n.º 18/2018 que "Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Tereza Cristina Jeunon Sousa".

Autor: Deputado Dr. Leonardo

Relator(a): Deputado(a) Oscar Bezerra

I - Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 20/02/2018, sendo colocada em pauta no dia 28/02/2018, tendo seu devido cumprimento no dia 07/03/2018, após foi encaminhada para esta Comissão no dia 09/03/2018, tendo a esta aportada no dia 13/03/2018, tudo conforme as folhas n.º 02 e 03/verso.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 18/2018, de autoria do Deputado Dr. Leonardo, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

De acordo com o projeto em referência, tal propositura propõe conceder título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Tereza Cristina Jeunon Sousa.

O autor apresentou sua justificativa as fls.02 a 03, com seguinte fundamentação:

> *"Tereza Cristina Jeunon Sousa nasceu no Rio de Janeiro na tarde do dia 16 de abril de 1954. Quarta filha do Seu Joaquim e Dona Zizi, Tereza sempre foi uma filha dedicada e muito aplicada nos estudos. Em 1973, aos 18 anos, entrou em contato com o universo que a fascinaria pelo resto da vida: a Medicina. Durante os anos em que frequentou os bancos da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) como aluna do curso de Medicina.*
>
> *No início de 2001, em meio a uma crise financeira, Tereza se separou temporariamente de sua família e voltou ao seu país de origem: fora selecionada para trabalhar no Programa Federal de Interiorização do Trabalho em Saúde (PITS). Dentre dezenas de cidades brasileiras participantes do programa, priorizando sua localização geográfica, Tereza escolheu Vila Bela da Santíssima Trindade, município que possui uma das mais extensas fronteiras com a Bolívia.*
>
> *Em julho de 2017, depois de 16 anos dedicados à saúde da população Vila Belense, Dra. Tereza se aposentou em decorrência de agravos à saúde causados pela prática*

CT
Fls. 0
Rub.

profissional. Ela vive hoje na Bolívia com seu marido, Osvaldo.

(...)."

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.

II – Análise

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, de acordo com o art. 36 da CEMT, e art. 369, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico sobre todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de resolução, desse modo tal propositura preenche os requisitos necessários para análise por parte desta Comissão.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

O projeto encontra-se dentro das normas constitucionais e infraconstitucionais.

É o parecer.

CTJ
Fls. 06
Rub.

III – Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 18/2018 de autoria do Deputado Dr. Leonardo.

Sala das Comissões, em 17 de 04 de 2018.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 18/2018 – Parecer n.º 152/2018
Reunião da Comissão em 17 / 04 / 2018
Presidente: Deputado Janaina Riva
Relator(a): Deputado(a) Oscar Bezerra

Voto Relator(a)
Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 18/2018 de autoria do Deputado Dr. Leonardo.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	
Membros	